EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITÓRIA-ES

Processo: 1002570-42.1998.8.08.0024

Ricardo Biancardi A. Fernandes, Administrador Judicial da **MASSA FALIDA DE BOURGUIGNON INCORPORAÇÕES LTDA**, vem perante Vossa Excelência, apresentar relatório das atividades, nos seguintes termos:

1 - Relatório

Os processos estão sendo acompanhados.

Os Agravos de Instrumento dos credores trabalhistas não foram julgados.

Foi realizada a prestação de contas mensal.

2 - Reitera os pedidos dos id. 75227013 e 52541040.

3 - Proposta de acordo

Centro Empresarial do Shopping MontSerrat
Av. Eldes Scherrer Souza 2162, Sala 615, Colina de Laranjeiras,
Serra-ES, CEP: 29.167-080

+55 (27) 99943-4205
+55 (27) 3029-4204
ricardo@rbiancardi.com

A Massa Falida possui uma ação monitória, tombada sob o n. 0096766-65.2010.8.08.0035 referente a cobrança do saldo do contrato de um apartamento do Ed. Chateaux de France, ajuizada em desfavor de João Baptista Ribeiro Junior e Maédina de Carli Ribeiro.

O feito encontra-se no C. STJ em razão de recursos dos Requeridos.

O valor da dívida é de R$ 569.080,12.

Foi recebida proposta no valor de R$ 100.000,00 para quitação da dívida.

Desde já registro que a proposta é muito aquém do valor devido, razão pela qual este Auxiliar se manifesta desfavoravelmente.

Registro que em outros casos semelhantes a proposta distante do valor atualizado da dívida foi rejeitada pela Falida, pelos credores trabalhistas e pelo Ilustre Representante do Ministério Público.

Sem outras considerações para o momento.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Serra-ES, 09 de abril de 2026.

Ricardo Biancardi A. Fernandes

Administrador Judicial

OAB/ES n. 19.533